



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

11/08  
JL

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

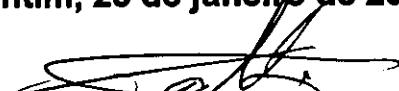
### PROJETO DE LEI Nº 002/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do Anexo 2 da Lei 1808, de 12 de maio de 2005. Cria cargos nos termos do artigo 5º da referida Lei.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 23 de janeiro de 2008.



Lázaro Alberto de Almeida  
Relator

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS



Pedro Nunes Filho



Tomaz Móbile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

11/09  
JL  
10

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

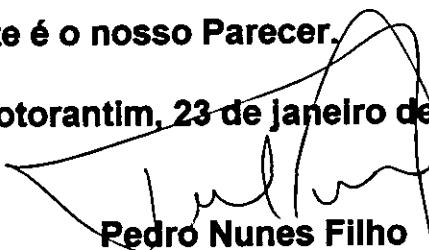
### PROJETO DE LEI Nº 002/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do Anexo 2 da Lei 1808, de 12 de maio de 2005. Cria cargos nos termos do artigo 5º da referida Lei.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de janeiro de 2008.

  
**Pedro Nunes Filho**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
**Márcio Aparecido de Queiróz**

  
**Tomaz Mobile Neto**



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

11.1.10  
JL

## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI Nº 002/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do Anexo 2 da Lei 1808, de 12 de maio de 2005. Cria cargos nos termos do artigo 5º da referida Lei.

De acordo com as normas regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

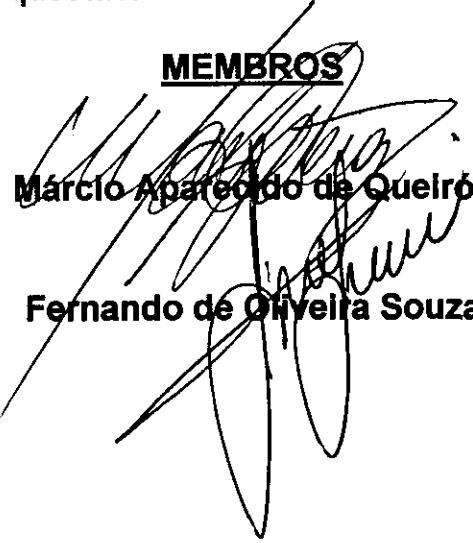
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de janeiro de 2008.

  
**Marcelo de Souza**  
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

  
**Márcio Aparecido de Queiroz**  
**Fernando de Oliveira Souza**



Câmara Municipal de Votorantim  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

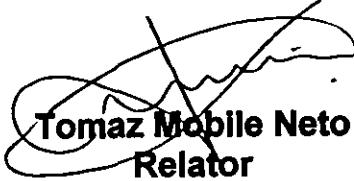
115.11  
AD

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao  
PROJETO DE LEI Nº 002/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do Anexo 2 da Lei 1808, de 12 de maio de 2005. Cria cargos nos termos do artigo 5º da referida Lei.

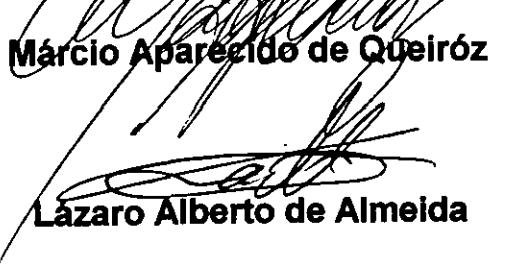
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 23 de Janeiro de 2008.

  
Tomaz Mobile Neto  
Relator

MEMBROS

  
Márcio Aparecido de Queiróz

  
Lázaro Alberto de Almeida